



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 792/2008

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23131.000019/2008-21,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 7709711, **MARIA DO ROSÁRIO ALVES COÊLHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0268041 e **EDISON FREITAS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0379660 para, sob a presidência do primeiro, verificar a responsabilidade dos servidores indiciados no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 038, de 7 de fevereiro de 2008, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de outubro de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral